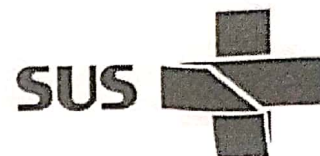




ESTADO DE SANTA
CATARINA CONSELHO
MUNICIPAL DE SAÚDE DE
URUBICI



RESOLUÇÃO Nº. 03/CMS/2022

“Dispõe sobre a aprovação da PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DE 2021, do Fundo Municipal de Saúde de URUBICI/SC”.

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde, Gleise Rodrigues Arruda, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº. 8.142/90 e Lei Municipal Nº 1502/2010;

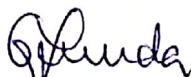
Resolve:

Art. 1º - Fica aprovado sem ressalvas a **PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DE 2021**, do Fundo Municipal de Saúde de URUBICI/SC.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Urubici /SC, 17 de Fevereiro de 2022.


Gleise Rodrigues Arruda

Presidente do Conselho Municipal da Saúde de
Urubici